

ALEX DE SOUZA SANTANA
Fiscal de Contrato
DECRETO nº 08/2023

AUTO CENTER TREVO LTDA
Franciscários Teixeira Lima
CNPJ nº 10.323.093/0001-49
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE SERVIÇOS MECÂNICOS					
ITEM 33: VEÍCULOS TIPO PASSEIO					
ITEM	Descrição dos Serviços	UND	QUANTIDADE	Preço MÉDIA	V. TOTAL
33.1	MECÂNICA GERAL	H	1000	R\$ 147,07	R\$ 147.070,00
TOTAL					R\$ 147.070,00

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 22bce77fbbd029b5004eefa9a493d5

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA BALSAS NET LTDA.

Por este Instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante** e a empresa BALSAS NET LTDA, com sede à Avenida Brasil, nº 703, Sala "B", Potosi - Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.905.686/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Manoel do Espírito Santo França Sousa, portador do CPF nº 866.301.643-34 e cédula de identidade nº 84166097-2 SEJSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº 070/2022, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**, aderida na modalidade caronã, resultante do Pregão Eletrônico nº 010/2021 e ATA SRP nº 003/2022 do Município de Nova Collnas - MA, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Primeira alterada, aditivando - o 90 megas full de internet ao quantitativo do contrato original, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e do Farol da Educação deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do quantitativos de megas full, ocorre em razão da necessidade da Contratante, aceita pela Contratada, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 18 de março de 2024, subscrita pelo Fiscal de Contrato, de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.1005.2033.0000 - Manutenção e Funcionamento da secretaria de Educação -

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam mantidas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratuados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 19 de março de 2024.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

BALSAS NET LTDA

CNPJ nº 12.905.686/0001-49

Manoel do Espírito Santo França Sousa

CPF nº 866.301.643-34

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0532307bab9332bf05d16662249e18fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

LEI Nº 197 DE 24 DE ABRIL DE 2024, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024

LEI Nº 197 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA - ESTADO DO MARANHÃO,

no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme dotações abaixo discriminadas:

02.02.15.27.813.0022.2158	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL	
4.4.90.51	Obras e Instalações	700.000,00
FONTE RECURSO	700	

Art. 2º - Para cobertura da suplementação do crédito será anulado a seguinte dotação

02.02.18.16.481.0012.1005	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00
02.02.18.16.482.0012.1006	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00
02.02.18.17.511.0015.1016	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
FONTE RECURSO	700	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.